









53° CAMPEONATO BRASILEIRO DA CLASSE OPTIMIST

04 a 14 de janeiro de 2025 IATE CLUBE DO ESPÍRITO SANTO Vitória

INSTRUÇÃO DE REGATAS CAMPEONATO POR EQUIPE

Versão: 10 de janeiro de 2025

Histórico de alterações:

A notação **[NP]** numa regra significa que um barco não poderá protestar outro barco por infração àquela regra. Isto modifica a Regra de Regatas a Vela (RRV) 60.1

1. REGRAS

- 1.1. Além das *regras* definidas no Aviso de Regatas, também serão aplicadas:
 - 1.1.1. O Apêndice D das Regras de Regata a Vela (RRV) 2021/2024 será aplicado com as regatas sendo arbitradas.

2. ALTERAÇÃO NAS INSTRUÇÕES DE REGATA

- 2.1. Qualquer alteração escrita das Instruções de Regata será publicada não mais tarde que 15 minutos antes do sinal de atenção da regata para a qual terá efeito.
- 2.2. As Instruções de Regata poderão ser alteradas verbalmente pela Comissão de Regatas (CR) e/ou pelos árbitros antes do sinal de atenção, quando a bandeira LIMA deverá ser mostrada. É responsabilidade de cada equipe obter as instruções fornecidas. Essas alterações também serão informadas aos técnicos por rádio VHF, canal 68.
- 2.3. Alterações no formato da competição e a publicação da programação das regatas subsequentes feitas na água serão anunciadas conforme o item 2.2.

3. COMUNICAÇÃO COM OS COMPETIDORES

- 3.1. Avisos e/ou Notícias aos competidores serão publicados no Quadro Oficial de Avisos online, localizado no aplicativo OPTIBRA. Avisos e/ou notícias informais também poderão ser publicadas no grupo de WhatsApp "ICES ONB Veterano" criado pela Organização do Evento. A falha em publicar notícias no grupo de WhatsApp não será motivo para pedidos de reparação. Isto modifica a regra 61.1 (a)
- 3.2. **[DP]** O líder de cada equipe/flotilha/estado ou país se estrangeiro, treinador ou representante por ele nomeado deve ter dispositivo com acesso ao WhatsApp, inscrever-se no grupo do item 3.1 e ter em seu dispositivo capacidade para dados que permita monitorar aquele grupo 7 dias por semana das 08:00 as 22:00 e também a internet.
- 3.3. A secretaria do campeonato estará localizada nas proximidades da piscina do ICES.
- 3.4. Quando na água, a Comissão de Regata (CR) tem a intenção de monitorar e comunicar-se através do radio VHF canal 68.











4. [DP][NP] CÓDIGO DE CONDUTA

- 4.1. Competidores e pessoal de apoio devem cumprir com qualquer pedido razoável dos oficiais de regata. A falha em não cumprir poderá ser considerada má conduta.
- 4.2. Se requerido, competidores e/ou pessoal de apoio devem manipular qualquer equipamento e/ou colocar propaganda fornecida pela organização com cuidado, numa forma marinheira, de acordo com as instruções para o uso e sem interferir nas suas funcionalidades.

5. SINAIS FEITOS EM TERRA

- 5.1. Sinais em terra serão mostrados no mastro localizado próximo a rampa de descida dos barcos.
- 5.2. Quando o sinal RECON for mostrado em terra, substitui-se "1 minuto" por "não antes de decorridos 30 minutos".

6. FORMATO DO CAMPEONATO

- 6.1. O campeonato será disputado em regatas de quatro-barcos contra quatro-barcos e terá no máximo 16 equipes, cada uma composta por 4 ou 5 velejadores de um mesmo estado (ou país no caso de estrangeiros), dos quais 4 deverão velejar em cada regata, com o quinto obrigatoriamente permanecendo dentro da área designada para os treinadores ou em terra, desde o momento do sinal de atenção da regata em questão até a finalização dessa regata. Todos os velejadores deverão estar inscritos no Campeonato Brasileiro Individual.
- 6.2. Para ordenar as equipes de cada estado/país, a CR irá calcular o total de pontos de cada uma da seguinte maneira:
 - 6.2.1. Serão considerados os resultados de todas as regatas realizadas até o dia 10/01/2025 inclusive. Os resultados serão considerados conforme publicados até às 20:00 horas, desconsiderando protestos ou pedidos de reparação pendentes.
 - 6.2.2. A pontuação da primeira equipe de cada estado/país será obtida somando-se o total de pontos dos 4 velejadores melhor classificados no campeonato individual.
 - 6.2.3. A pontuação da segunda equipe de cada estado/país será a soma dos pontos dos 4 velejadores seguintes daquele estado/país e assim por diante, para cada grupo de 4 velejadores do estado/país.
- 6.3. Para a seleção das equipes participantes:
 - 6.3.1. As equipes de todos os estados/países serão ordenadas com base na pontuação obtida no item 6.3.
 - 6.3.2. As 16 equipes com menor pontuação estarão classificadas, sendo que cada estado tem direito a no mínimo uma vaga, e caso não se completem as 16, cada país (exceto Brasil) terá direito a uma equipe. Caso algum estado ou país não possua pelo menos uma equipe entre as 16 melhores classificadas, sua equipe substituirá a equipe pior classificada do primeiro estado/país que tiver mais de uma equipe.
- 6.4. Para a distribuição das equipes na grade:
 - 6.4.1. A definição de qual velejador fará parte da(s) equipe(s) de um estado é responsabilidade da sua respectiva Coordenação Estadual.
 - 6.4.2. Após definidas as equipes, estas serão distribuídas na grade, seguindo-se a ordem do total de pontos obtidos.
- 6.5. A CR poderá não realizar uma determinada regata, caso o resultado da mesma não seja importante para o progresso de uma equipe para a próxima fase.
- 6.6. **[DP][NP]** Os velejadores que não estiverem em regata deverão permanecer na área de espera junto aos técnicos ou retornar para terra.
- 6.7. **[DP][NP]** Cada membro de cada equipe participante receberá uma (ou duas) fita(s) colorida(s) identificadora(s) da equipe que deverá(ão) ser amarrada(s) na ponta da retranca e ali permanecer durante todo o evento. As fitas serão fornecidas pela organização do evento.











Data	Hora	Atividade Iate Clube do Espírito Santo
11/01/25	Após o termino da regata de flotilha	Campeonato brasileiro de Equipes

8. BANDEIRA DE CLASSE

8.1. A Bandeira de classe será uma figura branca com o símbolo da classe em preto.

9. ÁREA DE REGATAS E PERCURSO

- 9.1. [NP] A área de regatas será na Raia da Baía de Camburi ou Raia da Curva da Jurema.
- 9.2. A CR poderá mover as marcas do percurso, a RRV 33 não se aplica. O fato de que a CR mova uma marca não será fundamento para pedidos de reparação. Isso altera a RRV 61.1 (a)
- 9.3. O Percurso não será encurtado. Isto altera a RRV 32.

10. MARCAS

10.1. As marcas serão barcos da CR ou boias infláveis conforme segue:

Percurso	Partida e Chegada	
Piramidal laranja	Barcos da CR e/ou piramidal amarela	

11. PARTIDA

11.1. As partidas serão conforme segue, alterando a RRV 26:

Sinal	Minutos para partir	Sinal Sonoro	Sinal Visual
Atenção	3	1	Bandeira da classe é mostrada
Preparação	2	1	Bandeira P é mostrada
1 Minuto	1	1	Bandeira P é removida
Partida	0	1	Bandeira da classe é removida

- 11.2. Quando uma chamada individual for sinalizada, a bandeira X será removida após 1 minuto, isto altera a RRV 29.1.
- 11.3. A linha de partida será entre um mastro com uma bandeira laranja no barco de sinais da CR na extremidade de boreste e o lado do percurso da marca de partida na extremidade de bombordo.
- 11.4. O número da próxima regata a ser disputada e as equipes participantes serão mostrados em um quadro na embarcação da CR antes do sinal de atenção. Anunciar o número da regata desta maneira torna sem efeito qualquer comunicação, programa ou instrução anterior. A CR poderá mover uma regata do programa publicado e largá-la em um momento posterior.
- 11.5. **[NP][DP]** Os barcos somente poderão se aproximar da linha de partida, após o número da próxima regata e as letras de sua equipe terem sido mostrados pela CR. Até que isto aconteça, deverão permanecer na área de espera.
- 11.6. **[NP][DP]** Barcos que tenham chegado, deverão retornar imediatamente para a área de espera, ou retornar para terra, mantendo-se bem afastados de outros barcos competindo ou para os quais o sinal de atenção já tenho sido dado.

12. CHEGADA

12.1. A linha de chegada será entre o mastro da CR expondo bandeira azul na extremidade de boreste e o lado do percurso de uma marca de chegada na extremidade de bombordo.











12.2. **[DP]** Após chegar, os barcos deverão retornar diretamente para a área de partida, ou área de espera quando houver, ou então para terra. E não deverão interferir com os barcos ainda em regata, ou para os quais o sinal de atenção tenha sido dado.

13. ARBITRAGEM

- 13.1. As regatas serão arbitradas conforme o Apêndice D das RRV e as alterações feitas por estas IR. Algumas regatas poderão ter mais árbitros que outras, segundo a decisão do arbitro chefe.
- 13.2. A bandeira de protesto vermelha exigida deve ser presa ao competidor, sua roupa ou colete salva-vidas de forma que fique escondida e poder ser mostrada com os braços esticados. Para sinalizar um protesto a bandeira deve ser mostrada desde uma posição oculta a uma posição de onde o barco protestado e os árbitros possam vê-la claramente.

14. TEMPO LIMITE E ANULAÇÃO

- 14.1. O tempo limite para o primeiro colocado de cada regata será de 20 minutos.
- 14.2. Serão considerados DNF os barcos que não chegarem dentro de 5 minutos após a chegada do primeiro colocado. Isto altera a RRV 35 e A5.
- 14.3. A CR poderá anular uma regata por qualquer razão. Uma anulação de regata poderá ser sinalizada verbalmente pela CR e/ou pelos árbitros. Uma regata anulada pode ser disputada novamente e neste caso um novo sinal de atenção será feito tão logo seja possível. Isso altera a RRV 32 e os Sinais de Regata.

15. PROTESTOS E PEDIDOS DE REPARAÇÃO

- 15.1. Para protestos e pedidos de reparação que não aqueles listados na RRV D2.2, o competidor deverá informar a um árbitro ou à CR dentro do prazo estabelecido na IR 15.2. Quando apropriado, os árbitros irão tratar os protestos e pedidos de reparação enquanto na água.
- 15.2. O prazo limite para protesto por um competidor é de 2 minutos após chegar e para a CR, CT ou CP o prazo será de 60 (sessenta) minutos contados a partir da chegada do último barco na última regata do dia ou após a CR sinalizar que não haverá mais regatas no dia, o que for mais tarde.
- 15.3. Uma audiência poderá ser recusada, caso não seja relevante para a sequência das regatas. Isto altera RRV 63.2 (a).
- 15.4. Quando uma audiência em terra for necessária, seu horário será publicado não mais tarde que o fim do prazo limite para entrega de protestos da CR, CP ou CT.
- 15.5. As infrações a uma regra de classe não serão motivo de protesto por barcos e as penalizações à estas infrações serão conforme o item 17.6 destas Instruções de Regata. Isso altera a RRV 61.1

16. [DP][NP] SEGURANÇA E VERIFICAÇÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA

- 16.1. Um barco que se retira da regata, ou não vai participar das regatas do dia, deve informar a CR antes de deixar a área de regata o mais breve possível.
- 16.2. Para indicar que necessita de assistência, o velejador deverá solicitá-la, acenando com os braços ou remo sobre a cabeça e/ou apitando. Neste caso um técnico está autorizado a entrar na área de regatas para e tão somente, resgatar o barco, que deveráse retirar da regata imediatamente.
- 16.3. A CR se reserva o direito de prestar assistência a um barco que, no seu entendimento, necessite de socorro, independente de sua vontade. Isso não será motivo de pedido de reparação. Isso altera a RRV 61.1(a).
- 16.4. Quando a CR mostrar a Bandeira VICTOR com um sinal sonoro, todos os oficiais e pessoal de apoio deverão monitorar o rádio VHF no canal 69 para procura e instruções de resgate.
- 16.5. [SP] Um equipamento de um barco poderá ser checado na água pelo Comitê Técnico (CT) a qualquer momento para assegurar que esteja em conformidade com as Regras da Classe, o Aviso de Regata ou as Instruções de Regata.
- 16.6. As seguintes penalidades SP poderão ser aplicadas sem audiência:











infração grave: 6 pontos.

17. SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTO

- 17.1. Não será permitida a substituição de equipamentos sem autorização prévia do CT. A solicitação de substituição, deverá ser feita o mais breve possível.
- 17.2. Na agua a substituição de equipamento avariado ou perdido poderá ser permitida desde que informado a CT e esta autorize.

18. BARCOS OFICIAIS

19.1 Os barcos oficiais serão identificados conforme abaixo:

Jury bandeira branca com "J"
Inspetor de medição bandeira branca com "M"
Imprensa bandeira verde com "Media"

19. [NP][DP] EMBARCAÇÕES DE APOIO

- 19.1. A partir da bandeira laranja para a primeira regata do dia, todos os barcos de apoio deverão permanecer ancorados e a 100 metros a sotavento d linha de largada. dentro da área de espera cujo limite de barlavento será definido por uma linha formada por duas boias.
- 19.2. A penalidade por infração à instrução 20.1 pode ser a desclassificação da equipe associada ao infrator da(s) regata(s) na qual a infração ocorreu, ou outra penalidade a critério dos árbitros.
- 19.3. Barcos de apoio são encorajados a levar um rádio VHF.

20. [DP][NP] LIXO

20.1. Lixo poderá ser descartado nas embarcações de apoio, da CR, CT ou CP.

21. [DP][NP] LOCAL DE PERMANENCIA

21.1. Quando designado na sede, os barcos devem permanecer em seus lugares.

22. PREMIAÇÃO

- 22.1. Prêmios serão entregues para as três primeiras equipes classificadas.
- 22.2. Será declarada como equipe campeã brasileira de 2025 a equipe de estado brasileiro melhor classificada.

23. ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

- 23.1. A RRV 3 estabelece: "A responsabilidade pela decisão de um barco em participar de uma regata ou de continuar em regata é exclusivamente sua." Por participar neste evento cada competidor concorda e reconhece que velejar é uma atividade potencialmente perigosa com riscos inerentes. Estes riscos incluem ventos fortes e mares revoltos, súbitas mudanças no tempo, falha no equipamento, erros no manuseio do barco, inabilidade marinheira por parte de outros barcos, perda de equilíbrio em uma plataforma instável e fadiga resultando em aumento do risco de ferimentos. Inerente ao esporte da vela é o risco de ferimentospermanentes ou morte por afogamento, trauma, hipotermia ou outras causas.
- 23.2. A autoridade organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.
- 23.3. Os competidores que participam da regata autorizam a autoridade organizadora a utilizar seus dados solicitados na ficha de inscrição com fins específicos para divulgação dos resultados e notícias da competição, de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados.

24. DIREITOS DE MÍDIA

25.1 Ao participar do evento, os competidores concedem automaticamente à autoridade organizadora, seus patrocinadores e a CBVela o direito perpétuo de fazer, usar e exibir, de tempos em tempos, a seu critério, quaisquer filmes e programas de televisão ao vivo, gravadosou filmados e outras reproduções do atleta durante o período da competição sem indenização.